

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIII - Nº. 893 Carrapateira - PB,
06 de outubro de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**Portaria nº 035/2021 GAB/PREF***“Determina aproveitamento de servidor em disponibilidade para as funções do cargo público que menciona e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais atribuídas conferidas no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Carrapateira/PB, em consonância com os artigos 84, inciso VI, art. 41, §3º da Constituição Federal, Lei Municipal 276/2016, Decreto Municipal nº 003 de 12 de janeiro de 2021, Lei Municipal 328/2021 e,

CONSIDERANDO que atualmente temos uma crescente demanda por parte dos mais diversos órgãos de controle, de gestão de recursos, de convênios, entre outros, para a prestação de informações e acompanhamento de procedimentos consideravelmente complexos.

CONSIDERANDO a redução no número de servidores do cargo de Agentes Administrativos, que em janeiro de 2013 tínhamos 19, atualmente o quadro efetivo conta com 12, sendo que destes, 3 ocupam cargo de Secretário Municipal, Adriana da Silva Lins de Oliveira, Secretária de Ação Social, Giluvane da Silva, Tesoureiro e José Irineu Mendes Pedrosa, Secretário de Cultura.

CONSIDERANDO levantamento realizado pela gestão, se constatou haver uma carência de servidores com aptidão para atender satisfatoriamente a esta crescente demanda de solicitações diversas, por parte dos mais diversos órgãos, principalmente para realização de serviços burocráticos e que exigem conhecimentos mais aprofundados, (serviços compatíveis com a função de Agentes Administrativos), não havendo número suficiente para atender satisfatoriamente a todas as secretarias com pessoal devidamente qualificado e habilitados a realizarem serviços técnico-administrativos, a exemplo de prestarem informações, realizar acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos, acompanhamento de Procedimentos Administrativos, operar sistemas informatizados, como Portal do Gestor, Tramita e outros referentes ao Tribunal de Contas do Estado, publicações de atos no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, jornais de grande circulação, site oficial do município, além de responder ofícios dos diversos órgãos, dentre outras, funções estas definidas no Anexo IV da Lei Municipal nº 248/2013.

CONSIDERANDO a observância do disposto no art. 9º do Decreto nº003/2021:

Art. 9º. Presente a necessidade da administração e observados os critérios a serem definidos pela Secretaria de Administração, o aproveitamento de servidor posto em disponibilidade dar-se-á em cargo de atribuições, vencimento, nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional compatíveis com o anteriormente por ele ocupado.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 276/2016 em seu art. 32:

Art. 32. O aproveitamento far-se-á em cargo de atribuições e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado, acrescido das vantagens atribuídas em caráter permanente, sem prejuízo de sua carreira, conforme estabelecido no Plano de Cargos e Salários no qual o cargo encontra-se inserido.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços Administrativos com objetivo de atender ao Princípio Constitucional da Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aproveitamento do servidor em cargo público, observados a vinculação entre os graus de complexidade e responsabilidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração.

Art. 2º - O servidor Clériston Vieira Ferreira de Meneses, portador do CPF 056.808.254-06, RG 2676340 SDS/PB, servidor público posto em disponibilidade nos termos do Decreto nº003/2021, da Lei Municipal 328/2021, pela Portaria 031/2021, será aproveitado passando a exercer as funções do cargo de Agente Administrativo, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 248/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 05 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática (Computador de Mesa, Monitor, Notebook e Tablet) para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária das unidades básicas de saúde do município de

Carrapateira – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUSBENIO LIRA BEZERRA - R\$ 27.000,00.

Carrapateira - PB, 24 de Agosto de 2021

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Computador de Mesa, Monitor, Notebook e Tablet) para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Carrapateira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Computador de Mesa, Monitor, Notebook e Tablet) para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Carrapateira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2200000.01 Transferências de Convênios – Saúde (Corrente – UNIÃO) 10.302.3013.1001 EP – 001/2020 – AQUISIÇÃO DE TABLETS ANDROIDE PARA OS ACS. VIGÊNCIA: até 27/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00021/2021 - 27.09.21 - RUSBENIO LIRA BEZERRA - CNPJ 05.620.855/0001-39 - R\$ 27.000,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática (Computador de Mesa, Monitor, Notebook e Tablet) para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Carrapateira – PB; DESIGNO os servidores Daniel Tavares da Silva, Secretário, como Gestor; e , , para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 24 de Agosto de 2021

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita